

TCE dá parecer prévio favorável às contas do ex-prefeito de São José

Contas haviam sido reprovadas pelo Tribunal por abertura de créditos adicionais

Por Leandra Lima

As contas da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, referentes ao exercício de 2024, geridas pelo ex-prefeito Gilberto Martins Esteves (Avante), receberam parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). No entanto, a aprovação foi feita com ressalvas e determinações, pois as contas já haviam sido reprovadas pela Corte por abertura irregular de créditos adicionais.

Anteriormente, as contas haviam sido rejeitadas pelo Corpo Técnico em razão da irregularidade relativa à abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 33.515.292,09, com fundamento exclusivo em autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem previsão expressa na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A instância técnica entendeu que tal procedimento configuraria a abertura de crédito sem prévia autorização legal. No entanto, após receber novas provas no dia 26 de fevereiro, a relatora Marianna Montebello Willeman destacou que há a Lei Municipal nº 2.421/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, que permite a abertura de crédito.

“Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura, mediante decreto, de créditos adicio-



Divulgação

Anteriormente, as contas haviam sido rejeitadas pelo Corpo Técnico

nais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, de acordo com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (...), trecho que consta na análise.

Também foi ressaltado pela relatora que houve autorização expressa na lei, e o Poder Executivo constatou essa autorização no texto do projeto da LOA encaminhado à Câmara Municipal.

Diante disso, a relatora considerou que a causa da irregularidade teria natureza política. Ela explicou que, em 10 de se-

tembro de 2024, já na segunda metade do exercício financeiro, a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.500/2024, de iniciativa da própria Casa Legislativa, que dispunha sobre a revogação do § 5º do artigo 10 da Lei nº 2.421/2023 (LDO), que tratava dos remanejamentos orçamentários, mediante créditos suplementares, até o limite de 30% da despesa fixada.

“A retirada da norma, em contrariedade ao que já havia sido autorizado pela LDO, configura emenda incompatível com

o sistema constitucional, porquanto desarmoniza a necessária vinculação entre PPA, LDO e LOA e, na prática, equivale a uma rejeição parcial do orçamento. Tal incompatibilidade compromete a coerência normativa e a integridade do processo orçamentário, razão pela qual não se pode reputar regular a alteração promovida”, enfatizou Marianna Montebello Willeman.

Portanto, diante do cenário apresentado, ela deu parecer prévio favorável às contas, com cinco determinações, cinco res-

salvas e comunicação destinada à Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

Determinações

Uma das principais determinações é que a atual gestão deve promover, nos próximos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), o registro dos valores recebidos por meio de emendas parlamentares impositivas, para garantir o correto cálculo dos limites de gastos com pessoal e endividamento.

Para a Câmara, foi determinado que a prefeitura não pode mais incluir o dinheiro das concessões na conta do repasse ao Legislativo. Além disso, se as despesas correntes ultrapassarem 95% da arrecadação, o município ficará impedido de receber garantias de qualquer ente da Federação e de realizar operações de crédito, inclusive refinanciamentos.

Câmara terá que julgar

Após a conclusão do parecer técnico do Tribunal, a análise segue para a Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, onde os parlamentares serão responsáveis por julgar as contas, podendo aprovar ou rejeitar. A reportagem questionou a Casa Legislativa se já há data prevista para a votação, porém não recebeu resposta até o fechamento desta edição.

Ação de Páscoa distribui cerca de 600 caixas de chocolate

Por Gabriel Rattes

Uma ação social de Páscoa levou cerca de 600 caixas de bombons a moradores de duas comunidades de Petrópolis: o Morro do Crioulo e a região da Madame Machado, em Itaipava. A iniciativa, organizada pela Igreja Batista Atitude de Itaipava, superou a meta inicial de 500 caixas e reuniu voluntários que percorreram as localidades distribuindo os chocolates e promovendo momentos de acolhimento, escuta ativa e atenção às famílias.

A atividade teve como objetivo principal reforçar valores como solidariedade, empatia e cuidado com o próximo — princípios frequentemente associados a ações comunitárias organizadas por instituições religiosas e organizações sociais.

Acolhimento

Mais do que a distribuição de doces, a ação buscou criar vínculos com os moradores. Segundo o líder da iniciativa social, Rodrigo Lorang, o gesto vai além do presente físico. “Demonstrar o amor de Cristo através de um abraço, do ouvir, da atenção doada”, explicou.

De acordo com ele, o momento também representa um exercício prático de valores essenciais para os voluntários envolvidos. “Representa o verdadeiro evangelho simples e puro, que é olhar para a necessidade do outro e ter compaixão”, afirmou.

A proposta, segundo os organizadores, é mostrar que ações comunitárias não se limitam a espaços fechados, mas devem alcançar diretamente quem preci-



Atitude Itaipava

Meta era distribuir cerca de 500 caixas de bombons

sa. “Que igreja não é ser somente em quatro paredes, mas sim principalmente fora delas, e que o amor de Cristo tem que ser levado a todos”

Impacto direto

A presença dos voluntários nas comunidades também gera um impacto emocional importante, especialmente entre as crianças.

Ainda segundo Rodrigo, o sentimento vai além da entrega dos chocolates. “De se sentirem amados, não só pelo chocolate, mas principalmente porque alguém se dispôs a ir até eles, de serem lembrados”. Para muitas famílias, a iniciativa representa não apenas um momento de celebração da Páscoa, mas também de reconhecimento e inclusão social.

Missão social

O pastor Saulo Feliciano, da Igreja Batista Atitude de Itaipava, destacou que a ação está alinhada a uma missão maior de atuação social e espiritual junto à população. “Nós como igreja entendemos que Jesus nos chamou para uma missão que tá muito além das quatro paredes, mas uma missão para as pessoas, para a cidade, para as comunidades”, disse.

Ele também ressaltou o caráter simbólico da iniciativa. “O que nós fizemos foi simplesmente responder ao pedido de Jesus de amar pessoas, de levar carinho e de levar uma mensagem de esperança”, enfatizou.

A Igreja Batista Atitude de Itaipava está localizada na Estrada União e Indústria, 10499, em Itaipava, ao lado do Banco Bradesco. A mobilização contou com a participação de voluntários que atuam regularmente em projetos sociais na região.